



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
CASCABEL
Recebido em 07/05/18
Cle

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 243 DE 2018.

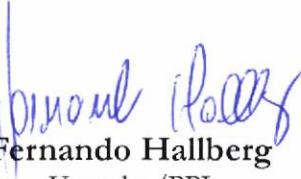
Protocolo

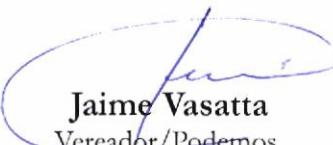
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem a Resolução nº 8, de 2016, após deliberação legislativa, e aprovação de audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal para fins de debater com segmentos organizados da sociedade, Poder Executivo e Poder Legislativo, sobre a gestão de resíduos sólidos da construção civil e licença ambiental no município de Cascavel.

A data e horário da audiência pública serão definidos no ato convocatório.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de maio de 2018.


Fernando Hallberg
Vereador/PPL


Jaime Vasatta
Vereador/Podemos


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB


Damaceno Júnior
Vereador/PSDC


Mauro Seibert
Vereador/PP


Misael Júnior
Vereador/PSC

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo realizar uma ampla discussão junto à sociedade sobre a gestão de resíduos sólidos oriundos da construção civil e licenciamento ambiental no município de Cascavel, abordando sobre as normas e leis vigentes para as empresas que atuam nesta área e locais para a destinação correta dos resíduos da construção civil no município de Cascavel.